



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 27 de fevereiro de 2026 ♦ Ano: VIII ♦ Edição Ordinária nº. 0633 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA 03 DE MARÇO DE 2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

Câmara do Povo, Casa de Todos.

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 2ª SESSÃO
ODINÁRIA DO SEGUNDO PÉRIODO DO
PRIMEIRO BIÊNIO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ICHU, A REALIZAR- SE NO DIA 03 DE MARÇO DE
2026.**

PAUTA DA ORDEM DO DIA :

➤ **INDICAÇÃO Nº 02/2026**

AUTOR: Vinicius Araújo

Assunto: Pavimentação em calçamento de ruas do Povoado de Nova Esperança, com ênfase nas vias adjacentes à Escola Manoel Domingos de Araújo, à Quadra Poliesportiva e ao Centro São João de Deus.

Apreciação -votação.

➤ **INDICAÇÃO Nº 03/2026**

AUTOR: Vinicius Araújo

Assunto: Indica a Transformação da Quadra Poliesportiva Municipal em Ginásio de Esportes Coberto com Padrões Profissionais.

Apreciação- votação

➤ **INDICAÇÃO Nº 04/2026**

AUTOR: Vinicius Araújo

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal a pavimentação em calçamento e a extensão do calçamento do Povoado de Barra até a saída para o Folgado.

Apreciação- votação.

➤ **INDICAÇÃO Nº 05/2026**

AUTOR: Lennon Francoli C. Borjes

Assunto: *Torna obrigatória a prioridade da pavimentação de ruas onde residem Pessoas com Deficiência (PcD) no município de Ichu-BA e dá outras providências”.*

Apreciação- votação.

➤ **REQUERIMENTO Nº 01/2026**

AUTOR: Edivaldo Apolonio

Assunto: Requer do poder Executivo que seja cumprida Decreto Nº 205/2024 de 24 de janeiro de 2024, Atualiza a Unidade fiscal de referência UFIR, prevista no código de postura do Município de Ichu-Lei 11/2029, para aplicação dos multas respectivas; estabelece o valor da taxa de manutenção e despesas de apreensão; regulamenta a taxa pública de animais apreendidos, na forma que especifica, a da providencias.

Apreciação- votação.

EXPEDIENTE DO VEREADOR:

PLÊNARIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, em 27 de fevereiro de 2026.

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.